



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 17/2026 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERENCIAMENTO AMBIENTAL REFERENTE AO EDITAL Nº 15/2026 – DGSA/RIFB/IFBRASÍLIA de 14 de abril de 2026

SELEÇÃO 2026/2

O Diretor-Geral, do *Campus* Samambaia do Instituto Federal de Brasília - IFB, Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso das atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES do Curso de Pós-graduação em Gerenciamento Ambiental do Campus Samambaia, oferecidos no segundo semestre de 2026, referente ao Edital nº Edital 15/2026 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de abril de 2026, observando-se os seguintes termos abaixo:

**1 DO CURSO E DAS VAGAS REMANESCENTES**

1. Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes do edital supracitado:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
Samambaia	Pós-graduação em Gerenciamento Ambiental	03	Noturno	13

1.2 O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus* Samambaia.

**2. DOS REQUISITOS**

2.1 São requisitos para ingresso no curso de pós-graduação em gerenciamento ambiental para preenchimento das vagas remanescentes:

- ser portador de diploma de curso de graduação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação direcionado às áreas ambientais ou afins.
- no ato da matrícula, enviar por meio do link disponibilizado, a documentação completa exigida, conforme consta no item 3.4 deste edital.

**3 DAS MATRÍCULAS**

3.1 O período de matrículas será aberto a comunidade e será realizada de forma *on-line*, a partir das 10h do dia 06/07 enquanto houver vagas.

3.2 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de matrícula, disponibilizado no link a seguir: <https://forms.gle/hDhWweUS6ywjwMuaA>

**3.3 As vagas serão preenchidas por ordem de preenchimento do formulário eletrônico.**

3.4 Para efetivar a matrícula o candidato deverá enviar a documentação solicitada abaixo de forma digitalizada, em formato PDF:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte)
  - Certidão de Casamento, se necessário em caso de diferença no nome dos documentos;
  - Comprovação de quitação eleitoral: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
  - Histórico Escolar ou Diploma/Declaração/Certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC em que conste o número de autorização de funcionamento e/ou o número da portaria de reconhecimento do curso, bem como a data em que foi realizada a colação de grau e o título recebido;
- a) O candidato que apresentar Declaração/Certificado de conclusão de curso superior deverá apresentar o Diploma ao Registro Acadêmico (RA) no prazo

de 30 dias, a contar da data de realização da matrícula.

V. Uma foto 3x4 recente;

VI. CPF - Cadastro de pessoa física se, não estiver no documento de identificação;

VII. Comprovação de residência atualizado;

VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento).

3.5 O candidato selecionado que não apresentar os requisitos ou não apresentar a totalidade dos documentos exigidos, não será matriculado.

3.6 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Samambaia	Rodovia DF-460 - Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 01, Samambaia/ DF. CEP: 72.304-300	processoseletivos.samambaia@ifb.edu.br (61) 2103-2300

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site do IFB [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br) e a página de seleções em andamento para acompanhamento das etapas e documentos do processo seletivo.

4.4 Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral do *Campus* ofertante do curso.

4.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos por este documento e demais convocações e quaisquer publicações realizadas pelo IFB.

*(documento assinado eletronicamente)*

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSA, em 30/06/2026 14:32:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707657

Código de Autenticação: a5d786fdda

